

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

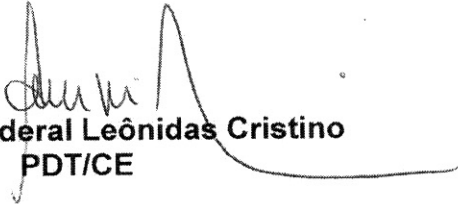
REQUERIMENTO (Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer o registro da Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa n. 69, de 10 de novembro de 2005, requiro a V. Exa. o registro, perante a Mesa desta Casa, da Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituída nos termos da Ata de Fundação e Constituição e do Estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado requerente.

Sala das Sessões, em de de 2023.

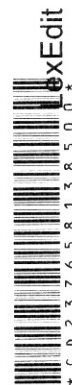

Deputado Federal Leônidas Cristino
PDT/CE

Apresentação: 23/06/2023 11:26:43.623 - MESA

REQ n.2090/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leônidas Cristino e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237653138500>



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 16 horas, na liderança do PDT no Anexo II da Câmara dos Deputados, deu-se início a primeira Assembleia Geral da Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, convocada e presidida pelo deputado Leônidas Cristino (PDT/CE). Os parlamentares presentes solicitaram ao Deputado Federal Leônidas Cristino, primeiro signatário do requerimento de instalação da Associação que conduzisse a votação do Estatuto da Frente Parlamentar, sendo o referido regulamento aprovado sem alterações e por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Deputado Leônidas Cristino, também indicado para conduzir a eleição para cargos da Diretoria Executiva, apresentou chapa única com a seguinte composição: **Presidente** Deputado Leônidas Cristino; **Vice-Presidentes**: Senador Cid Gomes, Deputado Arnaldo Jardim e Deputado Cezinha de Madureira; **Secretário Geral**: Deputado Idilvan Alencar; **Secretário Adjunto**: Deputado Augusto Coutinho; **Conselho Consultivo**: Deputada Marussa Boldrin, Deputado Lúcio Mosquini, Deputada Fernanda Melchionna, Deputado Léo Prates, Deputado Castro Neto e Deputada Amanda Gentil. Realizada a eleição, os nomes apresentados foram eleitos por unanimidade e devidamente empossados nos respectivos cargos para os quais concorreram. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Deputado Leônidas Cristino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h:45min. Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo proponente da Frente Parlamentar.

Brasília/DF, 20 de junho de 2023


Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE)
Presidente da Frente Parlamentar da Engenharia,
Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional

FRENTE PARLAMENTAR DA ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Capítulo I

Da Sede e das Finalidades da Frente Parlamentar

Art. 1º - A Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, doravante denominada neste Estatuto como Frente, com sede e foro nesta Capital Federal, é uma entidade civil, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, que defende interesses comuns, com duração indeterminada e constituída por representantes de todos os segmentos de opinião política da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 2º - São finalidades da Frente:

I – Integrar um movimento constante de valorização dos engenheiros brasileiros como protagonistas do desenvolvimento;

II – Acompanhar os assuntos de interesse da Frente no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;

III – Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, envolvendo políticas inerentes ao assunto tratado por esta Frente;

IV – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes;

V – Estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões sobre o papel estratégico dos profissionais da área de infraestrutura no desenvolvimento do País.

Capítulo II

Da Composição e Direção da Frente Parlamentar

Art. 3º - A Frente terá em sua composição:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 57ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 4º - A Frente será formada pelos seguintes órgãos:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, efetivos e colaboradores, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – A Diretoria Executiva, composta por 1 (um) Presidente, 3 (três) Vice-Presidentes, 1 (um) Secretário Geral, 1 (um) Secretário Adjunto, dentre os membros fundadores da Frente;

III – O Conselho Consultivo, integrado por 6 (seis) consultores convidados pela Assembleia Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução;

§ 2º A participação nos cargos referidos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração;

§ 3º Além do disposto neste artigo, a Frente poderá instituir:

I – Coordenações regionais;

II – Coordenações temáticas.;

III – Grupos de Trabalho;

Capítulo III

Das Atribuições e Competências

Art. 5º - Compete à Assembleia Geral da Frente:

I – Eleger ou destituir os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo;

II – Aprovar, revogar ou promover as alterações necessárias neste Estatuto;

III – Apreciar e provar as matérias que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva;

IV – Estabelecer diretrizes políticas para a atuação da Frente;

V – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto e finalidades da Frente;

VI – Admitir ou excluir membros da Frente;

VII – Conceder ou cassar títulos honoríficos.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada;

§ 2º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, deverá ser convocada



com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

§ 3º As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes 10% (dez por cento) de seus membros, em segunda chamada.

Art. 6º.- Compete à Diretoria Executiva da Frente:

I – Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II – Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – Convocar a Assembleia Geral;

IV – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto e finalidades da Frente.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – Representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 69, de 2005, e o Senado Federal;

II – Representar a Frente junto a organizações públicas e privadas;

III – Representar a Frente, ou constituir delegação para tal, em eventos fora do Congresso Nacional, promovidos por entidades da sociedade civil e por órgãos dos poderes Executivo e Judiciário;

IV – Convocar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

V – Presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e da Assembleia Geral;

VI – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

VII – Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da Delegação;

VIII – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes:

I – Auxiliar o Presidente e substituí-lo em caso de impedimento;

II – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – Planejar e coordenar as atividades da Diretoria Executiva;

II – Tomar as medidas necessárias para que as decisões da Diretoria Executiva sejam cumpridas;

III – Coordenar a elaboração das Atas das reuniões de Diretoria e dos trabalhos das Assembleias Gerais;

IV – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

§ 4º São atribuições do Secretário-Adjunto:

I – Auxiliar o Secretário-Geral e substituí-lo em caso de impedimento;

II – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

§ 5º Os cargos da Diretoria Executiva são privativos de Deputados Federais e Senadores.

Art. 7º - Compete ao Conselho Consultivo assessorar a Diretoria Executiva e a Assembleia Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais e Senadores, outros agentes políticos, engenheiros, professores, pesquisadores, especialistas e estudiosos nos variados campos da engenharia, infraestrutura e desenvolvimento nacional;

§ 2º Em caso de urgência, a Diretoria Executiva poderá nomear membros do Conselho Consultivo ad referendum da Assembleia Geral.

Capítulo IV

Das Disposições Gerais

Art. 8º - A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembleia Geral.

Art. 9º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 10 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE)

Presidente da Frente Parlamentar da Engenharia,
Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

10/08/2023 18:03:56

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2090/2023
Autor da Proposição: LEÔNIDAS CRISTINO E OUTROS
Data de Apresentação: 23/06/2023
Ementa: Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	197	(+ 12 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	197	

Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
9	ALFREDINHO	PT	SP
10	ALIEL MACHADO	PV	PR
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
14	ANA PAULA LIMA	PT	SC
15	ANA PIMENTEL	PT	MG
16	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
26	BACELAR	PV	BA
27	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
28	BEBETO	PP	RJ
29	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
30	BETO RICHA	PSDB	PR
31	BOHN GASS	PT	RS
32	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
33	CAIO VIANNA	PSD	RJ
34	CAMILA JARA	PT	MS
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CASTRO NETO	PSD	PI
40	CÉLIO STUDART	PSD	CE
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
45	CLEBER VERDE	MDB	MA
46	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
47	COBALCHINI	MDB	SC
48	CORONEL FERNANDA	PL	MT
49	CORONEL TELHADA	PP	SP
50	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
51	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
54	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
55	DIEGO CORONEL	PSD	BA
56	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
57	DIMAS GADELHA	PT	RJ
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
60	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
61	DUDA RAMOS	MDB	RR
62	DUDA SALABERT	PDT	MG
63	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
65	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
68	FAUSTO PINATO	PP	SP
69	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
72	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO

74	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
75	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
76	GIACOBO	PL	PR
77	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
78	GILSON DANIEL	PODE	ES
79	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
80	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
81	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
82	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
83	GUSTAVO GAYER	PL	GO
84	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
85	HENDERSON PINTO	MDB	PA
86	ICARO DE VALMIR	PL	SE
87	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
88	IGOR TIMO	PODE	MG
89	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
90	JADYEL ALENCAR	PV	PI
91	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
92	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
93	JOÃO LEÃO	PP	BA
94	JORGE SOLLA	PT	BA
95	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
96	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
97	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
98	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
99	JOSENILDO	PDT	AP
100	JÚLIO CESAR	PSD	PI
101	JULIO LOPES	PP	RJ
102	JÚNIOR MANO	PL	CE
103	KIKO CELEGUIM	PT	SP
104	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LEBRÃO	UNIÃO	RO
108	LÊDA BORGES	PSDB	GO
109	LÉO PRATES	PDT	BA
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
112	LINCOLN PORTELA	PL	MG
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCIANO ALVES	PSD	PR
115	LUCIANO AMARAL	PV	AL
116	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
117	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
118	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
119	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
120	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
121	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
122	LUIZ GASTÃO	PSD	CE

123	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
124	LULA DA FONTE	PP	PE
125	MAGDA MOFATTO	PL	GO
126	MARANGONI	UNIÃO	SP
127	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
128	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
129	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
130	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
131	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
132	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
135	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
136	MAX LEMOS	PDT	RJ
137	MERLONG SOLANO	PT	PI
138	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
139	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
140	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
141	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
145	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
146	PATRUS ANANIAS	PT	MG
147	PAULO FOLETTO	PSB	ES
148	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
149	PEDRO UCZAI	PT	SC
150	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
151	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
152	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
153	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
154	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
155	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
156	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
157	REIMONT	PT	RJ
158	RENATA ABREU	PODE	SP
159	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
160	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
161	RICARDO MAIA	MDB	BA
162	RICARDO SALLES	PL	SP
163	ROBERTA ROMA	PL	BA
164	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
165	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
166	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
167	ROSANA VALLE	PL	SP
168	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
169	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
170	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
171	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM

172	SIDNEY LEITE	PSD	AM
173	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
174	SILVIA CRISTINA	PL	RO
175	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
176	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
177	SOCORRO NERI	PP	AC
178	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
179	TABATA AMARAL	PSB	SP
180	TADEU VENERI	PT	PR
181	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
182	THIAGO FLORES	MDB	RO
183	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
184	TIRIRICA	PL	SP
185	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
186	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
187	VANDER LOUBET	PT	MS
188	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
189	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
192	WELTER	PT	PR
193	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
194	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
195	ZÉ TROVÃO	PL	SC
196	ZÉ VITOR	PL	MG
197	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 2 BETO FARO
- 3 CID GOMES
- 4 ELIZIANE GAMA
- 5 FABIANO CONTARATO
- 6 FLAVIO ARNS
- 7 LAÉRCIO OLIVEIRA
- 8 PAULO PAIM
- 9 PLÍNIO VALÉRIO
- 10 ROGÉRIO CARVALHO
- 11 STYVENSON VALENTIM
- 12 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2090/2023, do Deputado Leônidas Cristino – requer o registro da Frente Parlamentar Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional.

Em 10/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

